

4 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Ter a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; 18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia, de 25 de Junho de 2010, nos termos do n.º 6 e n.º 2 do artigo 3.º da LVCR.

7 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

7.1 — Posto de trabalho mencionado em 3.1: titularidade da escolaridade obrigatória.

7.2 — Postos de trabalho mencionados em 3.2: titularidade do 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico), acrescido de formação profissional adequada.

8 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º do PC, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia, e na sua página electrónica em www.saopedrodacadeira.pt, ou na página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt.

9.1 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada pessoalmente nos serviços da Junta de Freguesia, sito na Avenida Álvaro Vaz do Urmeiro, 104, 1.º, em São Pedro da Cadeira, das 9h00 as 13h00 e das 14h00 as 17h00, sendo emitido recibo da data de entrada; ou através de correio registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se a data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Comprovativos das acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego pública;
- e) Currículo profissional, datado e assinado.

9.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos no número anterior, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

9.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do PC.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher os postos de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e n.º 2 do artigo 6.º do PC, é utilizado como único método de selecção obrigatório a prova de conhecimentos.

12 — A prova de conhecimentos será escrita, revestindo natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo constituída por questões de desenvolvimento e de

escolha múltipla, versando essencialmente os seguintes temas e a respectiva legislação:

a) Os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

b) O Regime de contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);

c) O Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro).

13 — A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$CF = PCe$$

14 — Na prova de conhecimentos escrita (*PCe*), bem como na valoração final dos candidatos, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se até às centésimas.

15 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização da prova de conhecimentos, por ofício registado (registo simples) ou através de *e-mail* para aqueles que indicarem endereço electrónico na candidatura.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, pela forma indicada no número anterior.

17 — São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem a prova escrita, bem como os que nela obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos Alberto Alves Gomes;

Vogais efectivos: António José Silva Alves e Luís António Henriques Lopes, assistente técnico;

Vogal suplente: Ilídio Manuel Santos Brasil.

19 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação do método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.1, e disponibilizada na sua página electrónica em www.saopedrodacadeira.pt.

21 — Em situações de igualdade de valoração, são observados os critérios de ordenação preferencial fixados no artigo 35.º do PC.

22 — O recrutamento efectua-se, por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do PC, o presente Aviso é publicado na página electrónica da Junta de Freguesia, por extracto e a partir da data da sua publicação em *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis.

24 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do PC.

S. Pedro da Cadeira, 28 de Julho de 2010 — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Alberto Alves Gomes*.

303539193

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 15418/2010

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, área jurídica, em regime de contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano — Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprova-

dos ao procedimento comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Técnica Superior, para o desempenho de funções na área jurídica na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, publicado no Diário da República, n.º 42, de 2 de Março de 2010, homologada por Deliberação do Conselho de Administração de 9 de Julho de 2010, a qual fica assim organizada:

**Lista unitária de ordenação final
dos candidatos aprovados**

Classificação	Candidatos	Pontuação Final
1.º	Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo	19,28
2.º	Cristina Pereira Teixeira Escaleira	14,36
3.º	Maria do Rosário Leitão da Costa	13,52
4.º	Marta Verónica da Silva Ferreira Barbosa	12,88
5.º	Helena Raquel Baptista Justo de Oliveira	11,84
6.º	Elisabete de Almeida Rodrigues	11,52
7.º	Lina Manuela Almeida Fernandes	11,28
8.º	Hélder José Costa Claro	10,24

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, 19 de Julho de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos* (Dr.).

303538772

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE SINTRA**

Aviso n.º 15419/2010

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 19 de Julho de 2010, deliberou renovar a comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de Maria João Mendes Ferreira, pelo período de mais três anos, com início em 27 de Novembro de 2010.

Serviços Municipalizados de Sintra, 27 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303534357

Aviso n.º 15420/2010

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 19 de Julho de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Agronómica, Posição Remuneratória 4.ª, Nível 23, com o candidato aprovado em 1.º lugar no procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Agronómica, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2009, Fernando Manuel de Lemos Rodrigues Florindo.

Serviços Municipalizados de Sintra, 27 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

303534243

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Declaração de rectificação n.º 1560/2010

Para os devidos efeitos, se torna público que, por lapso, o aviso (extracto) n.º 10 877/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, referente ao procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

Assim, onde se lê:

«16 — Composição do Júri do concurso:

Eng. Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — Eng. Civil dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

deve ler-se

«16 — Composição do júri do concurso:

Lic. Eng. Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — técnica superior dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

20 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

303527123

Declaração de rectificação n.º 1561/2010

Para os devidos efeitos, se torna público que, por lapso, o aviso (extracto) n.º 10 764/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, referente ao procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

Assim, onde se lê:

«17 — Composição do Júri dos concursos:

Eng. Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — Eng. Civil dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

deve ler-se

«17 — Composição do Júri dos concursos:

Lic. Eng. Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — técnica superior dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

20 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

303527197

Declaração de rectificação n.º 1562/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por lapso, o aviso (extracto) n.º 10767/2010, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, referente ao procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — especialista de informática, grau 1, nível 2, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

Assim, onde se lê:

«19 — Composição do Júri do concurso:

Eng. Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — Eng. Civil dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

deve ler-se:

«19 — Composição do júri do concurso:

Licenciada engenheira Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro — técnica superior dos Serviços Municipalizados de Viseu;»

20 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

303526995